



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 352/2024

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA SAINT HELIER

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, por motivos de limpeza de árvores, torna-se necessário proibir o estacionamento Rua Saint Helier, noa dias 7 e 9 de maio, entre as 09h00 e as 17h00.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 06 de maio 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira